



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

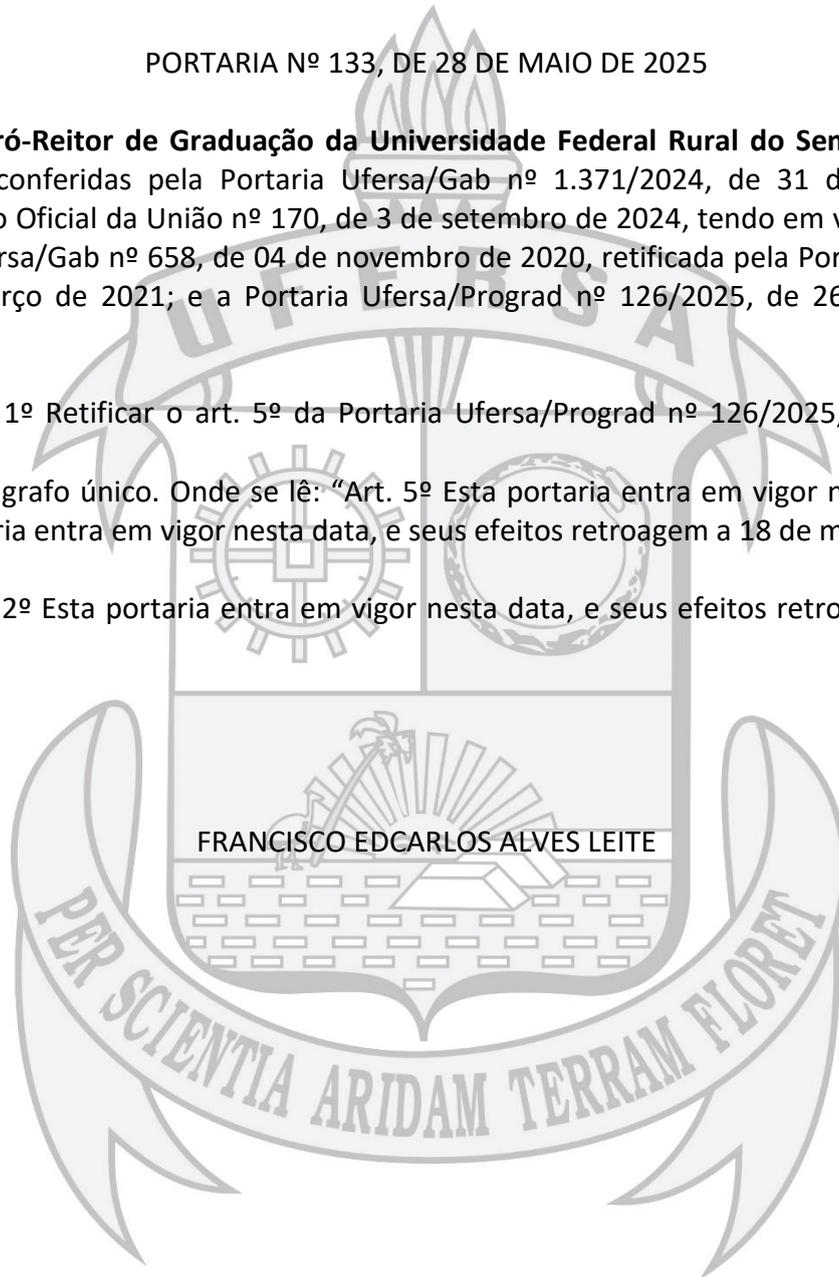
PORTARIA Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 126/2025, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 5º da Portaria Ufersa/Prograd nº 126/2025, de 26 de maio de 2025.

Parágrafo único. Onde se lê: “Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.”, leia-se: “Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2025.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2025.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE